**AUTÓGRAFO NÚMERO 037/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 403/2019**

Denomina Avenida Nelson Virgilio via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Nelson Virgilio a via pública da sede do Município conhecida como Rua “I” do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente